

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 447 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Uso do sistema GTI do Coren-SP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de treinamento e atualização do sistema para o Departamento Jurídico, Departamento Financeiro referente a dívida ativa, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, participar do treinamento do sistema do Departamento Jurídico, Financeiro, Dívida Ativa, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Autorizar as empregadas públicas advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião,

**Art. 3º** Os empregados públicos os empregados públicos advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias fora do Estado, considerando que o treinamento inicia na manhã do dia 25 de novembro, a ida ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021, e retorno no dia 26 de novembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 (duas) diária, cujo valor corresponde para dentro do estado, tendo em vista que a vinda do município de Dourados/MS, ocorrerá no dia 23 de novembro de 2021, e o retorno para o município de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

residência será no dia 27 de novembro de 2021, através de transporte rodoviário saindo de Campo Grande/MS, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 5º** Conceder passagens aéreas para Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberon dos Santos Paião, para que os mesmos possam participar do treinamento.

**Art. 6º** Autorizar o Conselheiro Cleberon dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 23 e 27 de novembro de 2021, para deslocamento do seu município de origem.

**Art. 7º** Centro de custo despesa Administrativa.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF